PORTARIA N.º 3.139, DE 04 DE JULHO DE 2016.

PUBLICADA
05 / 07 / 16
Departamento Legislativo

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o período de gozo de férias a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 09, garantida através do art. 2º da Portaria nº 3.059, de 14 de dezembro de 2015, no período de **18 a 24 de julho 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de julho de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara